



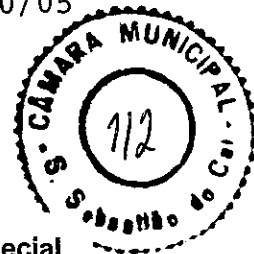
PROJETO DE LEI

Expediente PM 039/2005

CM 90/05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 039/2005



Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para subvenção ao hospital Sagrada Família referente ao programa "A Nota é Minha".

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Autoriza a abertura Crédito Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para subvenção ao hospital Sagrada Família referente ao programa "A Nota é Minha", com as seguintes dotações orçamentárias:

0600 – SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

0601 – SERVIÇOS DE SAÚDE

10.301.0075.2020 – Manuf. dos Serviços de Saúde

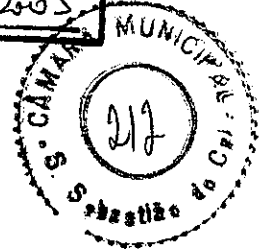
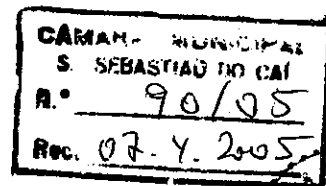
3.3.50.43.01.00.00 – Instit. Caráter Assist. Cult. Educ. R\$ 30.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para a cobertura do crédito suplementar recebido através do Governo do Estado – Programa Nota Solidária.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita autorização desta Câmara, para abrir mediante Decreto, a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para subvenção ao hospital Sagrada Família referente ao programa "A Nota é Minha".

Na certeza de que os nobres Edis darão apoio total ao referido Projeto, renovo expressões de real e distinto apreço,

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 7 de abril de 2005.


LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal